

EDITAL Nº 395 /2015

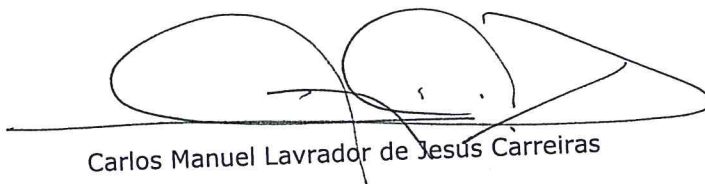
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião Extraordinária hoje realizada, tomou as deliberações constantes da Minuta da Ata Nº25/2015, que se encontra anexa ao presente Edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 21 de Dezembro-de 2015

O Presidente da Câmara



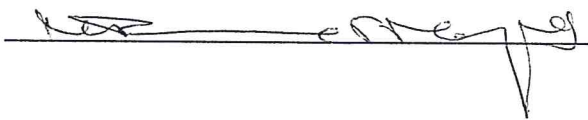
Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Minuta da Ata nº 25/2015

Reunião Extraordinária 21/12/2015

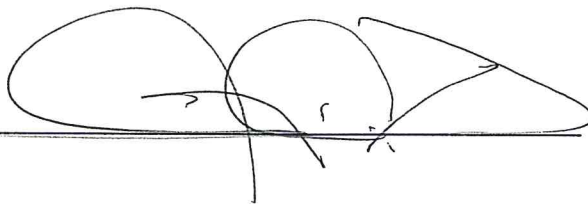
Hora de Abertura 12 horas e 44 minutos

Às 12 horas e 55 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a Reunião

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



Observações:

Reunião Extraordinária Pública 21 / 12 / 2015

Presidente

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



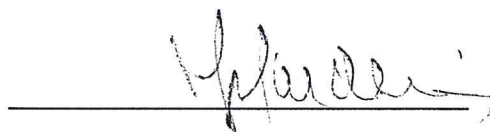
Vice-Presidente

Miguel Pinto Luz



Vereadores

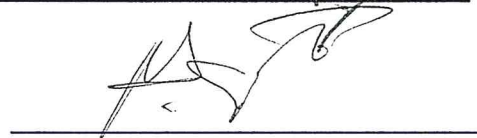
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro



Clemente Alves



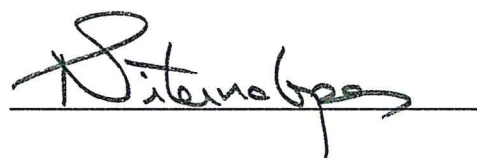
Alexandre Martins Machado Sargento



Frederico Manuel Pinho de Almeida

Frederico Manuel Pinho de Almeida

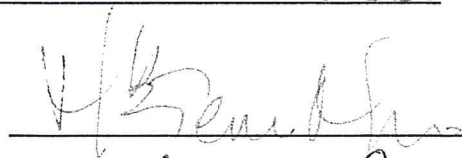
Nuno Francisco Piteira Lopes



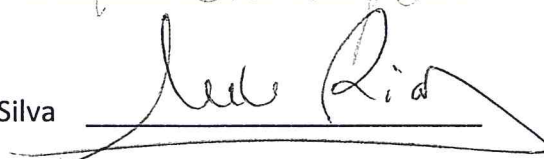
Maria Isabel Cabral Magalhães



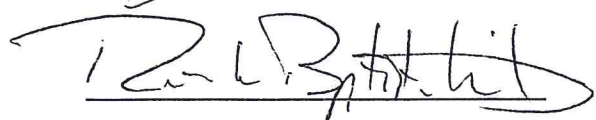
Maria Teresa Peres Dominguez Rodrigues Gago



Paula Alexandre Alves M. Ferreira Dias Gomes da Silva



Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite



Início 12h44m

GESTÃO TERRITORIAL:

1. ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra da Sra. Vereadora Maria Isabel Magalhães do Movimento Independente "Ser Cascais" que apresentou declaração de voto. A Coligação "Viva Cascais" PSD/CDS apresentou declaração de voto.

Fim 12h55m



PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Data: 21/12/2015

Pelouro: Diversos

Assunto: Aprovação da Minuta da Ata nº 24/2015

Considerando que:

- a) Nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou;

PROPONHO

Que a Câmara Municipal aprove a Minuta da Ata nº 24/2015, de 21 de dezembro.

Carlos Carreiras
(Presidente da Câmara Municipal)

Deliberação

APROVADO POR UNANIMIDADE

